

PORTARIA Nº 494, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME n° 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a prorrogação do prazo da requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Servidora: ALDA SOUZA SANTIAGO COSSETI Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III

Matrícula SIAPE nº 4547089

Origem: Ministério de Minas e Energia

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal/TRE-DF/Cartório da 7ª Zona

Eleitoral

Função/Cargo: Não especificado Prazo: até 29 de outubro de 2013

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.001472/2012-58

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2012 - Seção 2.